



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 237ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2021 A 2023.**

1 Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h30min, reunidos  
2 na Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro  
3 Salgado Filho, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr.  
4 Conrado Marques de Souza Neto, **PRESIDENTE**; Sr. Diego Rafael da Silva Borges,  
5 **SECRETÁRIO**, Sra. Clarice Fonseca Mandarino, Sr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo, Sra.  
6 Danielle Freire dos Anjos, Sra. Zenaide Cavalcanti de Medeiros Kernbeis, efetivada a  
7 conselheira, Sra. Fernanda Santos em substituição a conselheira Sra. Denise Santos Oliveira  
8 Correa, ausência justificada por motivo de visita técnica institucional no Coren/PI; efetivada a  
9 conselheira, Sra. Syneide de Almeida Araújo em substituição ao conselheiro Sr. Cícero  
10 Marcondes Santos Lima, ausência justificada por motivo de visita técnica institucional no  
11 Coren/PI; ausência não justificada do conselheiro, Sr. Cleston da Silva Soares. Aprovada a ata  
12 da 236ª REP. Verificado o quórum o presidente inicia a 237ª Reunião Extraordinária Plenária.  
13 **PAUTA: Item 01. MANUAL DE ROTINAS DO SETOR JURÍDICO** - o presidente Sr.  
14 Conrado Marques de Souza Neto, registra as presenças do Procurador, Dr. André Kazukas e do  
15 Advogado, Dr. José Fonseca; ato contínuo, o presidente passa à palavra aos mesmos, onde fora  
16 explanado que o presente manual de procedimentos da Procuradoria Jurídica, através do  
17 referido instrumento busca a implementação de métodos e procedimentos de cobrança  
18 administrativa e execução fiscal, bem como tem por objetivo procedimentalizar todos os atos  
19 que contribuam, direta ou indiretamente, para melhorar os índices de adimplência dos  
20 profissionais de Enfermagem; ressalta que a recuperação de créditos, seja ela administrativa  
21 e/ou judicial, destaca-se como importante função dentre as responsabilidades não  
22 somente da Procuradoria Jurídica do COREN/SE, mas também dos gestores, sendo essencial,  
23 quando integrada às demais áreas, para o alcance dos objetivos organizacionais e  
24 estratégicos, atuando como fator fundamental para a sobrevivência e o bom funcionamento  
25 do Sistema COFEN/Conselhos Regionais; o conselheiro Sr. Diego Rafael pede à palavra e  
26 parabeniza o Departamento Jurídico e diz que em outro momento o plenário já se posicionou  
27 no sentido de que a Caixa Econômica Federal poderá subsidiar a Dívida Ativa, sendo  
28 operacionalizado a inserção no SPC e/ou Serasa das anuidades no ano vigente dos  
29 profissionais que formalizou parcelamento e não cumpriu; após discussão, colocado em  
30 votação, aprovado por unanimidade o Manual de Procedimentos da Procuradoria Jurídica.  
31 **Item 02. RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PROCESSOS ÉTICOS – ABRIL A JUNHO**  
32 **DE 2022** – o presidente Sr. Conrado Marques de Souza Neto faz a leitura do relatório  
33 trimestral de processos éticos referente aos meses de abril a junho de 2022; nesta oportunidade,  
34 o Sr. Diego Rafael pede a palavra, e diz que em reunião anterior fora sugerido que fosse  
35 encaminhado memorando a Comissão de Processo Ético informando que o relatório trimestral  
36 do Processo Ético seja encaminhado à presidência a cada três meses em observância as normas  
37 vigentes, até o quinto dia útil do mês subsequente ao período de apuração, a fim de que seja  
38 encaminhado para apreciação e aprovação da plenária de forma tempestiva; o conselheiro

*Syneide*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 237ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2021 A 2023.**

39 Presidente, Sr. Conrado Marques, diz que a Comissão de Processo Ético terá assessoramento  
40 na parte administrativa; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade, o  
41 presidente informa que o supracitado relatório será encaminhado ao Conselho Federal de  
42 Enfermagem. E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 237ª Reunião Extraordinária  
43 Plenária, que será após leitura e apreciação assinado por mim Conselheiro Secretário, pelo  
44 Presidente e pelos conselheiros presentes.

Carde Aguiar de Souza Neto  
Danielle Freire dos Anjos

Reverendíssimo Cardeal de Gideão Mendes  
Luiz Henrique

Cláudia Fonseca Manduca  
Sprengle de Almeida Araújo